## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0011244-23.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Requerente: Reichhold do Brasil Ltda

Requerido: Tecnun Comp Ind Com Prod Plasticos Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 145 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de junho de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

## DATA

Em d	le	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença retro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO		
Em d	le	de 2.014
por determinação superior, publico		
em Cartório a sentença retro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA